UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

RESOLUÇÃO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO N. 103/2012

Constitui Comissão para definir regras para alocação de vagas docentes e atividades docentes.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, no uso de suas atribuições, em sua 490ª Reunião Ordinária, realizada em 3/5/2012,

R E S O L V E:

Art. 1º Constituir Comissão integrada pelos Professores George Rodrigo Bandeira Galindo (Presidente/FD), Nigel John Edward Pitt (IE), Andréa Queiroz Maranhão (IB), Nilce Santos de Melo (FS), Eduardo Olívio e Ravagni Nicolini (FE), para definir regras para alocação de vagas Docentes Tempo Parcial 20 horas e para atividades docentes de Dedicação Exclusiva e Tempo Parcial 20 horas, no período de 7/5/2012 a 7/6/2012.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Brasília, 7 de maio de 2011.

José Geraldo de Sousa Junior
Presidente

C/cópia: GRE/VRT/SOC/DEG/FD/IE/IB/FS/FE/SRH/SCA
ARS/TAR